



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021.

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação

20251325

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):

A aquisição do Refletor de LED de 400W e do Cabo Multiplex Monofásico 1x10+10 é essencial para a melhoria da iluminação das quadras externas da Prefeitura durante os jogos de verão que têm seu início marcado para 22 de janeiro de 2025, especialmente para garantir a boa iluminação e visibilidade durante a realização de campeonatos esportivos e outras atividades ao ar livre. O Refletor de LED de 400W, com 40.000 lumens de luminosidade e ângulo de 180°, oferece uma iluminação intensa e uniforme, ideal para garantir boa visibilidade durante os jogos, mesmo à noite. A carcaça em alumínio e a proteção IP66 tornam o refletor resistente às condições climáticas adversas, como chuva e poeira. Além disso, sua vida útil de 50.000 horas reduz a necessidade de manutenções frequentes, proporcionando economia a longo prazo. A luz branca fria (6500K) oferece excelente definição, facilitando a visualização das partidas. O Cabo Multiplex Monofásico 1x10+10 é necessário para garantir uma instalação elétrica segura e eficiente, com capacidade para suportar a carga dos refletores sem sobrecarregar o sistema. Sua resistência assegura um fornecimento de energia estável e confiável durante os eventos. Portanto, esses itens são fundamentais para garantir a segurança, eficiência e qualidade da iluminação nas quadras, proporcionando as condições ideais para a realização de campeonatos esportivos ao ar livre, com economia e durabilidade.

2.2. Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

- Aquisição de refletor de led de 400w – luminosidade de 40.000 lumens – ângulo de iluminação de 180. Material em alumínio. Potência: 400w. carcaça, alumínio. A prova d'água: IP66, voltagem Ac 110 – 240v (bivolt), vida útil de 50.000 horas, cor da luz branco frio 6500k.
- Aquisição de cabo multiplex monofásico 1x10+10.

2.3. Objeto a ser contratado (descrição da “melhor solução encontrada”):

- 20 refletores de led de 400w – luminosidade de 40.000 lumens – ângulo de iluminação de 180. Material em alumínio. Potência: 400w. carcaça, alumínio. A prova d'água: IP66, voltagem Ac 110 – 240v (bivolt), vida útil de 50.000 horas, cor da luz branco frio 6500k.
- 50 metros de cabo multiplex monofásico 1x10+10.

3. QUANTITATIVOS



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Item nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida
1	Refletor de led de 400w – luminosidade de 40.000 lumens – ângulo de iluminação de 180°. Material em alumínio. Potência:400w. carcaça, alumínio. A prova d'água: IP66, voltagem Ac 110 – 240v (bivolt), vida útil de 50.000 horas, cor da luz branco frio 6500k	Unidade	20
2	Cabo multiplex monofásico 1x10+10	Metro	50

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☐ Sim ☒ Não

4.2. Parcelamento? ☒ Não ☐ Sim/Qual tipo?:

4.3. Natureza:

☒ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☐ Serviços Comuns ☐ Serviços Especiais
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.5. Requisitos específicos da contratação? ☒ Não ☐ Sim/Quais:

4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.7. Exige amostra? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.8. Exige carta de solidariedade? ☐ Sim ☒ Não

4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☐ Sim ☒ Não

4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☒ Não
☐ Sim/Justifique:

4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência?
☐ Sim ☒ Não

4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☒ Não

5. PREVISÕES

5.1. Prazo de contrato: Não se aplica.

5.2. Prazo da entrega/execução: Até o dia 23 de janeiro de 2025.

5.3. Local e horário da entrega/execução: Entrega na Secretaria de Cultura do Município de Salvador do Sul.



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

5.4. Prazo de pagamento: Em até 05 dias a contar da liquidação.

5.5. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

5.6. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)? ☐ Sim ☒ Não

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1. A fiscalização será realizada por fiscal designado.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Modalidade: ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade

Justificativa: trata-se de compra de pequeno valor, sendo mais oneroso a realização de processo licitatório e tendo em vista o início dos jogos de verão no dia 22 de janeiro de 2025.

7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação:

☐ Pesquisa no PNCP ☐ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos

☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

7.3. Critério de julgamento (tipo):

☒ Menor Preço ☐ Maior desconto ☐ Técnica e Preço ☐ Nenhum

7.4. Modo de disputa:

☐ Aberto ☐ Fechado ☐ Fechado e Aberto ☒ Nenhum

7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? ☐ Sim ☒ Não/justifique:

A exigência de publicação prevista no art. 75, § 3º da Lei 14.133/21 aplica-se apenas às contratações diretas por dispensa de licitação nos casos dos incisos I e II do caput do referido artigo. No caso da aquisição dos refletores e cabos para o campeonato, existe urgência para realizar a aquisição, sendo considerada como um fator premente, tendo em vista que os Jogos de Verão iniciam no dia 22 de janeiro de 2025.

8. FORNECEDOR

Item nº	NOME	CNPJ/CPF	COMPRA/ SERVIÇO	QUANTIDADE E FORNECIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ELIANDRO ANTONIO WALISZEVSKI	19.329.765/0001.0 6	COMPRA	20	R\$ 169,00	R\$ 3.380
2	ELIANDRO ANTONIO WALISZEVSKI	19.329.765/0001.0 6	COMPRA	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
TOTAL DA COMPRA/SERVIÇO						R\$3.555,00

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

NOME	BANCO	AGÊNCIA	CONTA



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

4 - CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

27.812.0048.2160.0000 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS A NÍVEL MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4305

11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

11.1. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

☒ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)

☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor

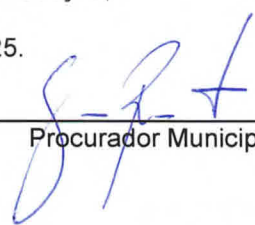
11.2. A contratação dispensa parecer jurídico (Decreto Municipal 2.030/24)? ☒ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

☐ Contratação de baixo valor, assim consideradas aquelas com valores iguais ou inferiores a 25% do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

☐ Contratação de baixa complexidade, o que deverá estar demonstrado no respectivo estudo técnico preliminar ou termo de referência da contratação;

☐ Contratação para objetos de entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/execução;

Salvador do Sul/RS, 21 de janeiro de 2025.

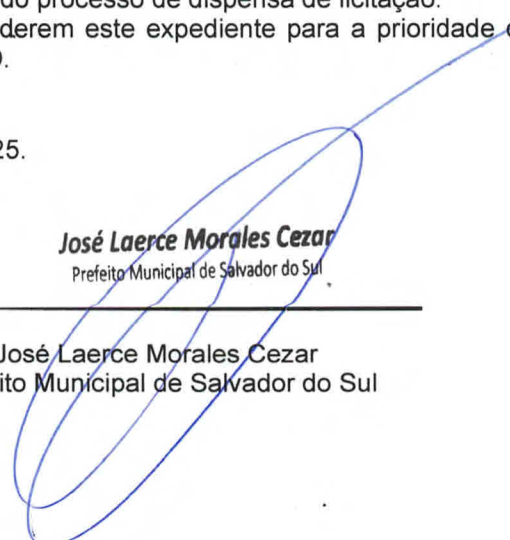

Procurador Municipal

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Salvador do Sul/RS, 21 de janeiro de 2025.


José Laerce Morales Cezar
Prefeito Municipal de Salvador do Sul

José Laerce Morales Cezar
Prefeito Municipal de Salvador do Sul